



Itaboraí
P R E F E I T U R A

Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - Itaboraí
CEP 24800-000 - Telefone: (21) 3639-1977

Decreto nº 85^{9*} de dezembro de 2011.

REAJUSTA O VALOR DAS TARIFAS PARA O SISTEMA DA REDE DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

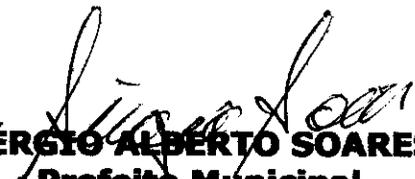
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e Considerando que o último reajuste tarifário foi autorizado em 02 de janeiro de 2011;
E, considerando que neste período ocorreram diversos aumentos de insumos que incidem sobre a prestação dos serviços de transporte coletivo municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O valor das tarifas do serviço de transporte coletivo municipal fica fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012.

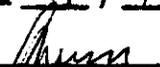
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 27 de dezembro de 2011


SÉRGIO ALBERTO SOARES
Prefeito Municipal

O presente ato encontra-se afixado no átrio desta prefeitura, conforme preceitua o art. 117 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município

Em 27 / 12 / 2011


Rafael Moraes
Assinatura / Matrícula 16800


Ricardo Luiz de Salles Souza
Secretário Mun. de Transportes
Matr. 16.078